



								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.668.127,35	1.854.468,58	1.862.596,17	2.737.783,35	2.004.402,23	1.942.599,63	1.937.525,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.668.127,35	1.854.468,58	1.862.596,17	2.737.783,35	2.004.402,23	1.942.599,63	1.937.525,92	



								RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.844.489,95	1.874.197,53	1.921.440,40	2.759.823,66	1.881.145,64	24.288.600,41	26.541.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.844.489,95	1.874.197,53	1.921.440,40	2.759.823,66	1.881.145,64	24.288.600,41	26.541.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bannach - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:14:53

-----  
LUCINEIA ALVES DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

-----  
JONAS PINHEIRO REIS  
CONTADOR

-----  
GIOVANA APARECIDA FAUSTINO  
TESOUREIRA

-----  
GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA  
CONTROLADOR